



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI N.º 2.709 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014**

**AUTORIZA A CRIAÇÃO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizados a criar a Unidade Orçamentária e abrir **CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS**, no valor de **R\$ 2.300.000,00 (Dois Milhões e Trezentos Mil Reais)**.

**Art. 2º-** Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal- FEADM e eventuais contrapartidas do município, depositados em conta Corrente específica 24.253.536 Agência 0118, Banco do Estado do Espírito Santo.

**Art. 3º-** Fica modificado o Plano Plurianual-PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta lei.

**Art. 4º-** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias –LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º-** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

  
Jorge Duffles Andrade Donati  
Prefeito



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO I:**

Órgão: 22.05.00- Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação  
Unidade Orçamentária: 22.05.30 – Fundo de desenvolvimento Municipal  
Função:15- Urbanismo  
Sub Função: 451- Infraestrutura Urbana  
Programa: 0014- Infraestrutura Urbana  
Projeto Atividade: 1.0020- Pavim. Contenção, Drenagem e Paisagismo Av. Pr. Enc.  
Categoria Econômica 4490.30.00-Material de Consumo **R\$ 100.000,00**  
Categoria Econômica 4490.36.00-outros Serviços de Terceiros- PF **R\$ 100.000,00**  
Categoria Econômica 4490.39.00-outros Serviços de Terceiros- PJ **R\$ 100.000,00**  
Categoria Econômica 4490.51.00-Obras e Instalações **R\$ 1.090.000,00**  
Categoria Econômica 4490.52.00-Equipamentos e Materiais Permanentes **R\$ 100.000,00**  
Categoria Econômica 4490.61.00-Aquisições de Imóveis **R\$ 100.000,00**

**SOMA - R\$ 1.590.000,00**

Órgão: 22.05.00- Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação  
Unidade Orçamentária: 22.05.30 – Fundo de desenvolvimento Municipal  
Função:17- Saneamento  
Sub Função: 512- Saneamento Básico Urbano  
Programa: 0014- Infraestrutura Urbana  
Projeto Atividade: 1.0020- Pavim. Contenção, Drenagem e Paisagismo Av. Pr. Enc.  
Categoria Econômica 4490.30.00-Material de Consumo **R\$ 50.000,00**  
Categoria Econômica 4490.36.00-outros Serviços de Terceiros- PF **R\$ 50.000,00**  
Categoria Econômica 4490.39.00-outros Serviços de Terceiros- PJ **R\$ 50.000,00**  
Categoria Econômica 4490.51.00-Obras e Instalações **R\$ 460.000,00**  
Categoria Econômica 4490.52.00-Equipamentos e Materiais Permanentes **R\$ 50.000,00**  
Categoria Econômica 4490.61.00-Aquisições de Imóveis **R\$ 50.000,00**

**SOMA - R\$ 710.000,00**

**TOTAL- R\$ 2.300.000,00**